



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 243 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando as festividades de final de ano,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o FUNPESPA estará em recesso do dia 24 de dezembro de 2025 até o dia 04 de janeiro de 2026, retornando às suas atividades normais no dia 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 22 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE  
DIRETOR-PRESIDENTE**